

Curitiba, 27 de junho de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2022 – RPE – SRP – ID 941296

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI's** para atendimento da Sede e dos Escritórios Regionais (ER) da COHAPAR.

A abertura das propostas dos 04 (quatro) lotes ocorreu a partir das 9:30 do dia 07/06/2022. A análise das propostas e requisitos de habilitação foi realizada na Nota Técnica 040/DELI/2022 (mov. 191). Confira-se o resumo:

LOTE	ARREMATANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
01			FRACASSADO
02			FRACASSADO
03	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 1.500,00	HABILITADA
04	DX COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 16.933,80*	DECLASSIFICADA

O prazo da intenção de recursos (24 horas) relativo aos lotes 01, 02 e 03 se encerrou sem manifestações.

No lote 04 os licitantes foram convocados para retomada dos trabalhos, oportunidade na qual a DX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI foi desclassificada (Nota Técnica nº 40/DELI/2022). A **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIPEZA LTDA.** (segunda melhor classificada) foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link informado no sistema LICITAÇÕES-E (<https://bit.ly/3Q7xivelp1322>)

A análise da proposta foi realizada pela equipe técnica da DVLA – Divisão de Logística e Administração, consoante o teor da Nota Técnica nº 05/2022 (mov. 218), abaixo transcrita:

NOTA TÉCNICA Nº 05/2022-DVLA

Referência: LP 13/2022 – RPE – EPI – ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Trata-se de Nota Técnica para análise da proposta comercial que foi encaminhada pela empresa: **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, arrematante do lote nº 04 da seguinte forma:

LOTE	EMPRESA	Item	VALOR PROPOSTO após os lances e negociações	Valor da Proposta para fins de Habilitação	Análise
4	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ/ME: 23.372.104/0001-43	Propeter Solar	R\$ 17.000,00	R\$ 16.994,64 (mov. 211)	Proposta atende ao Edital

Com a desclassificação da empresa DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI por apresentar proposta inválida, foram retomados os trabalhos relativos ao certame em 14/06/2022, às 09h30min, onde a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, manteve seu lance da fase de lances, arrematando o Lote nº 4 por R\$ 17.000,00 e na proposta para fins de habilitação reduziu o mesmo para R\$ 16.994,64.

CONCLUSÃO:

LOTE	EMPRESA	Valor da Proposta	RESULTADO
4	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ/ME: 23.372.104/0001-43	R\$ 16.994,64 (mov. 211)	Proposta atende ao Edital

Passa-se, portanto, à análise dos documentos de habilitação:

LOTE 04				
ARREMATANTE	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIPEZA LTDA.			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1.1	Registro Comercial	Não se aplica	---	---
Anexo II, Item 1.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	Mov. 199	Não se aplica
Anexo II, Item 1.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	---	---
Anexo II, Item 1.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	---	---
Anexo II, Item 1.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	Não se aplica	---	---
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	Mov. 205	Não se aplica
Anexo II, Item 2.2	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	Mov. 214	21/06/2022
Anexo II, Item 2.3	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	Mov. 207	04/07/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item III, “a”	Certidão Negativa de Falência	SIM	Mov. 206	12/07/2022
DECLARAÇÕES				
Item 6.4 do edital	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	NÃO	---	Não se aplica
Item 4.8 do edital	Declaração de Sujeição ao edital	NÃO	---	Não se aplica

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, 07/06/2022.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência das licitantes e dos respectivos sócios majoritários, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 05/2022-DVLA e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se a **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIPEZA LTDA.** deve ser DESCLASSIFICADA, uma vez que não cumpriu os seguintes itens do edital:

- Item 6.4 – Não encaminhou a Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- Item 4.8 – Não encaminhou a Declaração de Sujeição ao Edital.

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

No dia 22/06/2022 a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI encaminhou a seguinte mensagem no chat do Lote 03:

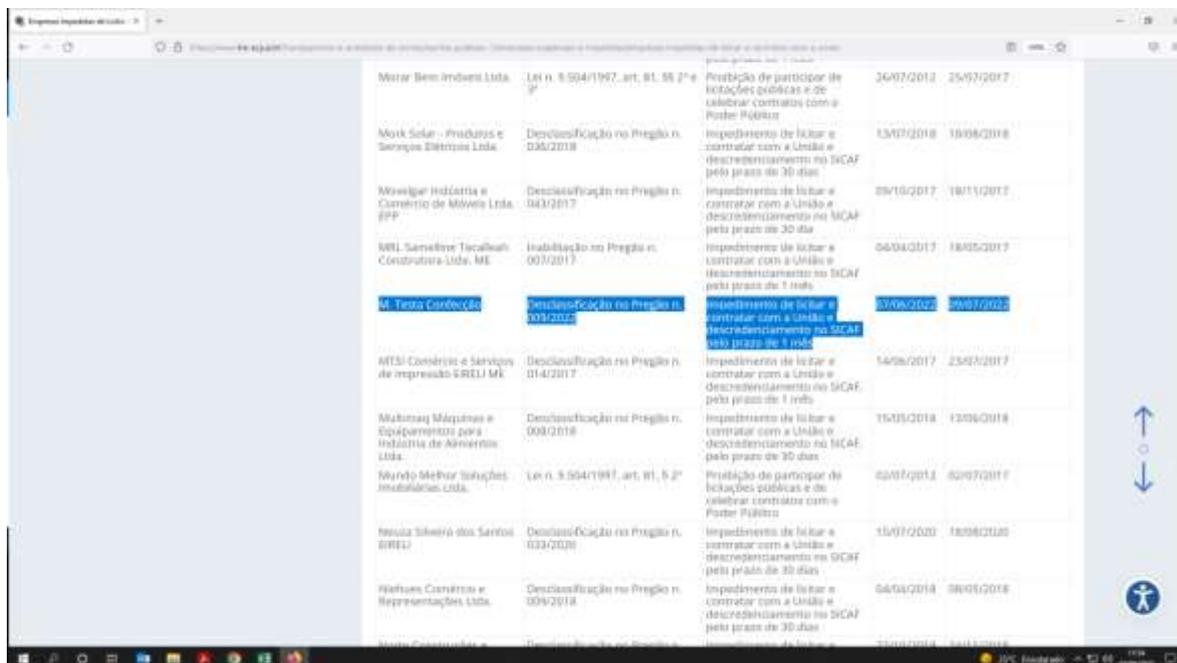
Licitação [nº 941296] e Lote [nº 3]



Na sequência, no dia 23/06/2022, a mesma licitante encaminhou o e-mail (mov. 227) contendo uma certidão expedida pelo TCE-SP (mov. 228), na qual consta a sanção de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR da empresa M TESTA CONFECÇÃO:



Ainda, foi encaminhado o seguinte print no e-mail:



Nada obstante a existência da sanção acima informada, tem-se que não há condão de afetar a participação da M TESTA CONFECÇÃO no presente certame, uma vez que tal penalidade tem aplicabilidade somente no âmbito do Estado de São Paulo (certidão do TCE-SP) e da União (print do SICAF encaminhado).

Logo, não há impedimento de participar do certame deflagrado pela COHAPAR.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

LOTE	ARREMATANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
01	_____	_____	FRACASSADO
02	_____	_____	FRACASSADO
03	M.TESTA CONFECÇAO	R\$ 1.500,00	HABILITADA
04	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIPEZA LTDA.	R\$ 16.944,64	DECLASSIFICADA

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Ausente

Harisson Guilherme Françaia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **41.2022LP13.2022DocumentoshabilitacaoDELI27.06.2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 27/06/2022 10:37.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 27/06/2022 10:35, **Elizabeth Maria Bassetto** em 27/06/2022 11:35, **Nara Thie Yanagui** em 27/06/2022 11:49.

Inserido ao protocolo **18.544.007-9** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 27/06/2022 10:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6d52b34d620dd151baffc84de3ee200a.